



INDICAÇÃO Nº 515/2021.

AUTOR: VEREADOR: WILLACE SAPO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, E AO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIAS MUNICIPAL (FUNPREVIM) - **ARISTÓTELES DE QUEIROZ PIERRE FILHO**, SOLICITANDO, NO PRAZO DE 20 DIAS, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 ART. 5º, XXXIII (LAI), AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

1. *Se ocorre anualmente o aumento das aposentadorias dos servidores inativos do município, observada a Lei municipal nº 435/2018; prioritariamente o art. 41, da Lei municipal nº 068/2007, e ainda art. 3º Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005.*
2. *Se ocorre, em qual mês é feita essa alteração anual? Solicita-se documentos que comprovem.*
3. *Como está ocorrendo o pagamento mensal dos servidores inativos e pensionistas do município? Em qual dia do mês?*
4. *Se procede a denúncia que o pagamento mensal está/estava sendo parcelado e ocorrendo atrasos? Se procede, quais os motivos? Documentos que comprovem!*
5. *Quantitativo de servidores inativos do município, Prefeitura e Câmara, bem como pensionistas?*
6. *Se o pagamento das contribuições mensais dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, patronal e de servidores, está ocorrendo? Comprovação em forma de tabela e/ou documentos!*
7. *Quantitativo de servidores inativados durante o ano de 2020, e até a presente data.*
8. *A atual situação financeira do Órgão, principalmente quanto ao pagamento dos inativos e pensionistas?*
9. *Como está o processo de reformulação da Lei Previdenciária Municipal, conforme art. 9º § 6º da Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019.*

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

Venho respeitosamente através desta presente propositora, visando atender à necessidade dos servidores inativos e pensionistas do município, que há algum tempo não tem atualização salarial que deveria acontecer anualmente, conforme a Lei citada. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de novembro de 2021.

WILLACE SAPO
VEREADOR
CIDADANIA